



## EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2024

### 1. OBJETIVO

O Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS, no uso das atribuições de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 46/2019 e Lei Municipal nº 2.397/2019 torna público o presente Edital para fins de **COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, relativa às obras de pavimentação com piso intertravado de concreto nas Ruas Bento Gonçalves, trecho entre as Quadras (147-148 – 159 A-160); e Júlio Becker, trecho entre as Quadras (146-147).

### 2. DA OBRA

A obra contempla a execução de pavimentação com piso intertravado de concreto nas Ruas Bento Gonçalves, trecho entre as Quadras (147-148 – 159 A-160); e Júlio Becker, trecho entre as Quadras (146-147). Nas Imagens 1 e 2 verifica-se a localização dos trechos a serem pavimentados.

Imagem 1: Ruas Bentos Gonçalves e Júlio Becker a serem pavimentadas



Fonte: Imagem do Google



Imagem 2: Ruas Bentos Gonçalves e Júlio Becker a serem pavimentadas



Fonte: Imagem do Google

### 3. DOS PROJETOS

A obra possui todos os documentos técnicos básicos que compreendem e abrangem as atividades necessárias para a execução dos serviços, tais como, levantamento topográfico, projeto de terraplanagem, rede pluvial, meio fio com sarjeta, sinalização viária, projeto de estradas, memorial descritivo da obra, e planilha orçamentária.

Os projetos foram elaborados pela empresa Sanesul Engenharia e Infraestrutura, tendo como responsável técnica a Engenheira Civil Reni Bazanella CREA/RS 248.424, que emitiu a Anotação de Responsabilidade Técnica nº. 12189342. Os documentos que integram o presente edital ficam a disposição no Setor de Engenharia do Município.



#### 4. DO CUSTO DA OBRA

O orçamento total da obra supramencionada é de **R\$ 346.607,26** (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos).

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

É considerado beneficiado os imóveis que possuem testada (frente) ou que confrontam com a via pública, e que são beneficiados diretamente pelas obras. Por se tratar de Ruas localizadas no perímetro Urbano do Município, fica claro neste edital, que **não há imóveis com características rurais, ou de qualquer natureza agrícola**. A Tabela 1, contem os n<sup>os</sup>. de lotes beneficiados com seus respectivos n<sup>os</sup>. de Matrículas de Registro, as quadra que se localizam e seus devidos proprietários e ou posseiros.

Tabela 1: Proprietários das Ruas beneficiadas com as obras de pavimentação

ORDEM	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	TESTADA (m)	ÁREA (m2)	MATRÍCULA
1	Ivan Simioni da Silva	146	01-A	12,00	234,19	16.961
2	Eloisa Maia Ramos	146	7	13,75	402,50	16.967
3	Juraci de Oliveira	146	8	15,00	457,23	16.967
4	Cecília Kanopf	147	1	20,00	224,74	16.968
5	Luis Moacir de Anunciação	147	2	10,00	325,36	16.968
6	Pedro Alves Anunciação	147	3	10,00	616,36	16.968
7	Orlando A. da Anunciação	147	4	10,00	675,98	16.968
8	Joacir Jr. Prestes de Castro	147	5	10,00	269,00	16.968
9	João Euripes Barbosa	147	6	10,00	300,00	16.968
10	João Carlos Barbosa	147	7	10,00	263,85	16.968
11	Artidor Rodrigues	147	07-A	10,00	300,00	16.968
12	Gilvane Pereira Gomes	147	09-B	10,00	150,00	16.968
13	Hilário Schaefer	147	9	10,00	300,00	16.968
14	Jandira Rodrigues Ferreira	147	10	10,00	300,00	16.968
15	Letícia Pereira de Goes	147	24	10,00	300,00	16.968
16	Teresinha Glaci Prestes	147	14	10,00	300,00	16.968
17	Mauri Antunes da Silveira	148	1	10,00	160,00	16.969
18	Greice Eboni	148	2	10,00	362,65	-

Continua.



Continuação Tabela 1.

19	Neiva Fátima Nunes	148	3	10,00	520,00	24.049
20	Josiane de Anunciação	148	4	10,00	485,00	16.893
21	José Ricardo Salamoni	148	5	10,00	730,00	16.974
22	Suc. Dorvalina M. Pimentel	148	6	10,00	520,00	23.191
23	Luana A. Ritter dos Santos	148	06-A	10,00	520,00	23.192
24	Mário Luiz de Souza	159-A	1	20,00	240,00	17.034
25	Marinês de Anunciação	159-A	2	16,00	568,00	17.035
26	Maria Helma Stein	159-A	3	10,00	220,00	18.813
27	Angelo F. de Anunciação	159-A	4	10,00	200,00	18.814
28	Antonio V. Anunciação	159-A	5	10,00	180,00	18.815
29	Antonio Carlos dos Santos	159-A	6	10,00	160,00	18.816
30	Eva de Lourdes Barbosa	159-A	7	10,00	175,00	18.817
31	Waldomiro Rush	160	2	17,00	181,00	17.040
32	Suc. de João da Costa Leite	160	3	17,92	247,31	17.041
33	Ivanir de Fátima Teixeira	160	03-A	11,20	145,74	17.041
34	Inara Teixeira	160	03-B	15,00	247,31	17.041
35	Vera de F. Ritter dos Santos	160	8	20,70	289,00	17.046
36	Paulino Jaci dos Santos	160	9	16,00	387,00	-

## 6. VALOR VENAL DOS IMÓVEIS E ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO

O presente edital pega como referência os valores venais cadastrados no Setor de Tributos do Município e podem ser verificados na Tabela 2, onde estão discriminados os valores antes da execução das obras. Após a execução dos serviços deverá ser elaborado o Laudo de Avaliação Imobiliária dos imóveis beneficiados com as obras, para que haja a constatação da efetiva valorização de cada imóvel. Assim, neste Edital faz-se uma estimativa da futura valorização dos respectivos imóveis num percentual de 18 a 30%, do valor venal atual, sendo estimado neste momento um percentual de valorização de 20% em cada imóvel para projeções dos valores a serem pagos pelos contribuintes.



Tabela 2: Valor Venal sem a obra e após a obra com a estimativa de valorização em 20%

ORDEM	CONTRIBUINTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALOR VENAL IMÓVEL SEM OBRA	VALOR VENAL IMÓVEL COM OBRA	VALORIZAÇÃO
1	Ivan Simioni da Silva	234,19	R\$ 6.374,65	R\$ 7.649,58	R\$ 1.274,93
2	Eloisa Maia Ramos	402,50	R\$ 10.956,05	R\$ 13.147,26	R\$ 2.191,21
3	Juraci de Oliveira	457,23	R\$ 12.445,80	R\$ 14.934,96	R\$ 2.489,16
4	Cecília Kanopf	224,74	R\$ 6.117,42	R\$ 7.340,90	R\$ 1.223,48
5	Luis Moacir de Anunciação	325,36	R\$ 8.856,30	R\$ 10.627,56	R\$ 1.771,26
6	Pedro Alves Anunciação	616,36	R\$ 16.777,32	R\$ 20.132,78	R\$ 3.355,46
7	Orlando Alves da Anunciação	675,98	R\$ 18.400,18	R\$ 22.080,22	R\$ 3.680,04
8	Joacir Junior Prestes de Castro	269,00	R\$ 7.322,18	R\$ 8.786,62	R\$ 1.464,44
9	João Euripes Barbosa	300,00	R\$ 8.166,00	R\$ 9.799,20	R\$ 1.633,20
10	João Carlos Barbosa	263,85	R\$ 7.182,00	R\$ 8.618,40	R\$ 1.436,40
11	Artidor Rodrigues	300,00	R\$ 7.743,00	R\$ 9.291,60	R\$ 1.548,60
12	Gilvane Pereira Gomes	150,00	R\$ 4.083,00	R\$ 4.899,60	R\$ 816,60
13	Hilário Schaefer	300,00	R\$ 8.166,00	R\$ 9.799,20	R\$ 1.633,20
14	Jandira Rodrigues Ferreira	300,00	R\$ 8.166,00	R\$ 9.799,20	R\$ 1.633,20
15	Letícia Pereira de Goes	300,00	R\$ 8.166,00	R\$ 9.799,20	R\$ 1.633,20
16	Teresinha Glaci Prestes	300,00	R\$ 8.166,00	R\$ 9.799,20	R\$ 1.633,20
17	Mauri Antunes da Silveira	160,00	R\$ 4.355,20	R\$ 5.226,24	R\$ 871,04
18	Greice Eboni	362,65	R\$ 9.871,33	R\$ 11.845,60	R\$ 1.974,27
19	Neiva Fátima Nunes	520,00	R\$ 14.154,40	R\$ 16.985,28	R\$ 2.830,88
20	Josiane de Anunciação	485,00	R\$ 13.201,70	R\$ 15.842,04	R\$ 2.640,34
21	José Ricardo Salamoni	730,00	R\$ 19.870,60	R\$ 23.844,72	R\$ 3.974,12
22	Suc. de Dorvalina Maciel Pimentel	520,00	R\$ 14.154,40	R\$ 16.985,28	R\$ 2.830,88
23	Luana Aparecida Ritter dos Santos	520,00	R\$ 14.154,40	R\$ 16.985,28	R\$ 2.830,88
24	Mário Luiz de Souza	240,00	R\$ 9.472,56	R\$ 11.367,07	R\$ 1.894,51
25	Marinês de Anunciação	568,00	R\$ 15.460,96	R\$ 18.553,15	R\$ 3.092,19
26	Maria Helma Stein	220,00	R\$ 6.968,32	R\$ 8.361,98	R\$ 1.393,66
27	Angelo Francisco de Anunciação	200,00	R\$ 4.355,20	R\$ 5.226,24	R\$ 871,04
28	Antonio Valdecir Anunciação	180,00	R\$ 4.355,20	R\$ 5.226,24	R\$ 871,04
29	Antonio Carlos dos Santos	160,00	R\$ 4.355,20	R\$ 5.226,24	R\$ 871,04
30	Eva de Lourdes Barbosa	175,00	R\$ 4.355,20	R\$ 5.226,24	R\$ 871,04
31	Waldomiro Rush	181,00	R\$ 3.075,86	R\$ 3.691,03	R\$ 615,17
32	Suc. de João da Costa Leite	247,31	R\$ 1.944,32	R\$ 2.333,18	R\$ 388,86
33	Ivanir de Fátima Teixeira	145,74	R\$ 4.218,56	R\$ 5.062,27	R\$ 843,71
34	Inara Teixeira	247,31	R\$ 6.731,78	R\$ 8.078,14	R\$ 1.346,36
35	Vera de Fátima Ritter dos Santos	289,00	R\$ 8.762,12	R\$ 10.514,54	R\$ 1.752,42
36	Paulino Jaci dos Santos	387,00	R\$ 10.534,14	R\$ 12.640,97	R\$ 2.106,83



## 7. CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Considera-se para o cálculo de contribuição de melhoria, a Lei Complementar Municipal nº. 46/2019, onde determina o percentual do custo da obra a ser cobrado, no qual não será superior a quantia de **30%** (trinta por cento). Conforme Lei nº. 01/2024 aprovada pelo Legislativo deste Município, fica determinado a cobrança no percentual de 5% (cinco por cento) do custo total e final da obra. Desta forma o montante a ser cobrado é de **R\$ 17.330,36** (dezesete mil trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos), levando em consideração o orçamento inicial da obra, já mencionado. A Equação 1 demonstra o devido cálculo que resulta no respectivo valor.

**Custo da Obra (R\$) X 30%**

*Equação 1*

$$\text{R\$ } 346.607,26 \times 0,05 = \text{R\$ } 17.330,36$$

O custo a ser recuperado é dividido pela soma das valorizações individuais dos respectivos imóveis, resultando no índice a ser multiplicado na equação da contribuição de melhoria, desta forma a Equação 2 demonstra o respectivo índice.

$$\frac{CR}{\sum VI} = i$$

*Equação 2*

$$\frac{17.330,36}{64.287,87} = 0,27$$

Onde:

CR: é o custo a ser recuperado (R\$);

$\sum VI$ : é o somatório da valorização imobiliária (R\$);

i: índice aplicado.

Este índice é multiplicado pela valorização de cada imóvel, que resulta no valor da contribuição de melhoria a ser devolvido ao município. Na Tabela 3 pode ser verificado o valor da contribuição de melhoria de cada beneficiado.



Tabela 3: Valor individual da Contribuição de Melhoria aos beneficiados com as obras

ORDEM	CONTRIBUINTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	VALORIZAÇÃO	ÍNDICE DA CM	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	Ivan Simioni da Silva	234,19	R\$ 1.274,93	0,27	R\$ 343,69
2	Eloisa Maia Ramos	402,50	R\$ 2.191,21		R\$ 590,69
3	Juraci de Oliveira	457,23	R\$ 2.489,16		R\$ 671,01
4	Cecília Kanopf	224,74	R\$ 1.223,48		R\$ 329,82
5	Luis Moacir de Anunciação	325,36	R\$ 1.771,26		R\$ 477,49
6	Pedro Alves Anunciação	616,36	R\$ 3.355,46		R\$ 904,55
7	Orlando Alves da Anunciação	675,98	R\$ 3.680,04		R\$ 992,04
8	Joacir Junior Prestes de Castro	269,00	R\$ 1.464,44		R\$ 394,77
9	João Euripes Barbosa	300,00	R\$ 1.633,20		R\$ 440,27
10	João Carlos Barbosa	263,85	R\$ 1.436,40		R\$ 387,22
11	Artidor Rodrigues	300,00	R\$ 1.548,60		R\$ 417,46
12	Gilvane Pereira Gomes	150,00	R\$ 816,60		R\$ 220,13
13	Hilário Schaefer	300,00	R\$ 1.633,20		R\$ 440,27
14	Jandira Rodrigues Ferreira	300,00	R\$ 1.633,20		R\$ 440,27
15	Letícia Pereira de Goes	300,00	R\$ 1.633,20		R\$ 440,27
16	Teresinha Glaci Prestes	300,00	R\$ 1.633,20		R\$ 440,27
17	Mauri Antunes da Silveira	160,00	R\$ 871,04		R\$ 234,81
18	Greice Eboni	362,65	R\$ 1.974,27		R\$ 532,21
19	Neiva Fátima Nunes	520,00	R\$ 2.830,88		R\$ 763,13
20	Josiane de Anunciação	485,00	R\$ 2.640,34		R\$ 711,77
21	José Ricardo Salamoni	730,00	R\$ 3.974,12		R\$ 1.071,32
22	Suc. de Dorvalina Maciel Pimentel	520,00	R\$ 2.830,88		R\$ 763,13
23	Luana Aparecida Ritter dos Santos	520,00	R\$ 2.830,88		R\$ 763,13
24	Mário Luiz de Souza	240,00	R\$ 1.894,51		R\$ 510,71
25	Marinês de Anunciação	568,00	R\$ 3.092,19		R\$ 833,58
26	Maria Helma Stein	220,00	R\$ 1.393,66		R\$ 375,70
27	Angelo Francisco de Anunciação	200,00	R\$ 871,04		R\$ 234,81
28	Antonio Valdecir Anunciação	180,00	R\$ 871,04		R\$ 234,81
29	Antonio Carlos dos Santos	160,00	R\$ 871,04		R\$ 234,81
30	Eva de Lourdes Barbosa	175,00	R\$ 871,04		R\$ 234,81
31	Waldomiro Rush	181,00	R\$ 615,17		R\$ 165,83
32	Suc. de João da Costa Leite	247,31	R\$ 388,86		R\$ 104,83
33	Ivanir de Fátima Teixeira	145,74	R\$ 843,71		R\$ 227,44
34	Inara Teixeira	247,31	R\$ 1.346,36		R\$ 362,94
35	Vera de Fátima Ritter dos Santos	289,00	R\$ 1.752,42		R\$ 472,41
36	Paulino Jaci dos Santos	387,00	R\$ 2.106,83		R\$ 567,95



## 8. VALOR DA PARCELA ANUAL

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% (três por cento) do maior valor fiscal atualizado do imóvel (o terreno) na época da cobrança e levando em conta, no caso, o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU, o valor total anual pode ser verificado na Tabela 4 – Anexo A.

O valor será lançado integralmente, podendo o contribuinte optar por pagamento parcelado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com entrada no ato do termo de confissão de dívida. Optando pelo parcelamento, o valor das prestações será acrescido de juro de 1% (um por cento) ao mês ou fração. Optando pelo pagamento parcelado, a parcela mínima não será inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).


## 9. NOTIFICAÇÃO

Os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados na Tabela 1, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data. A entrada de um pedido de impugnação é direito de qualquer um, podendo estes questionarem qualquer um dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal da Fazenda no seguinte endereço: Rua Antonio Scyla Muniz, 394, Centro, Ibirapuitã, RS, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não prejudicarão o início ou o procedimento da execução da obra, nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria.

Após a conclusão da obra, a Administração publicará demonstrativo do custo final de toda a obra e efetuará o lançamento o valor da Contribuição de Melhoria devido aos contribuintes retro nominados, que serão notificados diretamente por edital, na forma da lei.

Ibirapuitã, 30 de janeiro de 2024.

  
José Nicolodi Provenci  
Prefeito Municipal

CERTIFICAR	<i>Edital</i>
re. (strado(a) sob n.º	<i>0712024</i>
foi publicado no Atrio Municipal	data de
<i>30</i> / <i>01</i> / <i>2024</i>	e retirado em
	<i>1</i>
	<i>Rollin</i>
	<i>Kelly</i>
	<i>11/01/2024</i>
	<i>11/01/2024</i>





Tabela 4: Valor total máximo para lançamento de cada contribuinte

ORDEM	CONTRIBUINTE	VALOR DO TERRENO PARA FINS DE IPTU	VALOR DA EDIFICAÇÃO PARA FINS DE IPTU	VALOR TOTAL	PARCELA ANUAL 3%	VALOR DA CM
1	Ivan Simioni da Silva	R\$ 6.374,65	R\$ 6.807,48	R\$ 13.182,13	R\$ 395,46	R\$ 343,69
2	Eloísa Maia Ramos	R\$ 10.956,05	R\$ 5.109,76	R\$ 16.065,81	R\$ 481,97	R\$ 590,69
3	Juraci de Oliveira	R\$ 12.445,80	R\$ 15.484,97	R\$ 27.930,77	R\$ 837,92	R\$ 671,01
4	Cecilia Kanopf	R\$ 6.117,42	R\$ 50.439,73	R\$ 56.557,15	R\$ 1.696,71	R\$ 329,82
5	Luis Moacir de Anunciação	R\$ 8.856,30	R\$ 21.097,55	R\$ 29.953,85	R\$ 898,62	R\$ 477,49
6	Pedro Alves Anunciação	R\$ 16.777,32	R\$ 11.718,77	R\$ 28.496,09	R\$ 854,88	R\$ 904,55
7	Orlando Alves da Anunciação	R\$ 18.400,18	R\$ 20.718,48	R\$ 39.118,66	R\$ 1.173,56	R\$ 992,04
8	Joacir Junior Prestes de Castro	R\$ 7.322,18	R\$ 15.607,87	R\$ 22.930,05	R\$ 687,90	R\$ 394,77
9	João Eurípes Barbosa	R\$ 8.166,00	R\$ 11.473,45	R\$ 19.639,45	R\$ 589,18	R\$ 440,27
10	João Carlos Barbosa	R\$ 7.182,00	R\$ 5.365,25	R\$ 12.547,25	R\$ 376,42	R\$ 387,22
11	Artidor Rodrigues	R\$ 7.743,00	R\$ 13.081,68	R\$ 20.824,68	R\$ 624,74	R\$ 417,46
12	Gilvane Pereira Gomes	R\$ 4.083,00	R\$ 29.729,28	R\$ 33.812,28	R\$ 1.014,37	R\$ 220,13
13	Hilário Schaefer	R\$ 8.166,00	R\$ 10.567,65	R\$ 18.733,65	R\$ 562,01	R\$ 440,27
14	Jandira Rodrigues Ferreira	R\$ 8.166,00	R\$ 9.010,95	R\$ 17.176,95	R\$ 515,31	R\$ 440,27
15	Leticia Pereira de Goes	R\$ 8.166,00	R\$ 9.057,98	R\$ 17.223,98	R\$ 516,72	R\$ 440,27
16	Teresinha Glaci Prestes	R\$ 8.166,00	R\$ 24.456,56	R\$ 32.622,56	R\$ 978,68	R\$ 440,27
17	Mauri Antunes da Silveira	R\$ 4.355,20	R\$ 65.982,45	R\$ 70.337,65	R\$ 2.110,13	R\$ 234,81
18	Greice Eboni	R\$ 9.871,33	R\$ 23.126,17	R\$ 32.997,50	R\$ 989,93	R\$ 532,21

Continua.



19	Neiva Fátima Nunes	R\$ 14.154,40	R\$ 87.188,63	R\$ 101.343,03	R\$ 3.040,29	R\$ 763,13
20	Josiane de Anunção	R\$ 13.201,70	R\$ 14.980,77	R\$ 28.182,47	R\$ 845,47	R\$ 711,77
21	José Ricardo Salamoni	R\$ 19.870,60	R\$ 37.161,60	R\$ 57.032,20	R\$ 1.710,97	R\$ 1.071,32
22	Suc. de Dorvalina M. Pimentel	R\$ 14.154,40	R\$ 14.794,71	R\$ 28.949,11	R\$ 868,47	R\$ 763,13
23	Luana A. Ritter dos Santos	R\$ 14.154,40	R\$ 0,00	R\$ 14.154,40	R\$ 424,63	R\$ 763,13
24	Mário Luiz de Souza	R\$ 9.472,56	R\$ 22.279,62	R\$ 31.752,18	R\$ 952,57	R\$ 510,71
25	Marinês de Anunção	R\$ 15.460,96	R\$ 33.445,44	R\$ 48.906,40	R\$ 1.467,19	R\$ 833,58
26	Maria Helma Stein	R\$ 6.968,32	R\$ 22.296,96	R\$ 29.265,28	R\$ 877,96	R\$ 375,70
27	Angelo F. de Anunção	R\$ 4.355,20	R\$ 27.871,20	R\$ 32.226,40	R\$ 966,79	R\$ 234,81
28	Antonio Valdecir Anunção	R\$ 4.355,20	R\$ 21.135,30	R\$ 25.490,50	R\$ 764,72	R\$ 234,81
29	Antonio Carlos dos Santos	R\$ 4.355,20	R\$ 12.681,18	R\$ 17.036,38	R\$ 511,09	R\$ 234,81
30	Eva de Lourdes Barbosa	R\$ 4.355,20	R\$ 9.963,78	R\$ 14.318,98	R\$ 429,57	R\$ 234,81
31	Waldomiro Rush	R\$ 3.075,86	R\$ 11.765,94	R\$ 14.841,80	R\$ 445,25	R\$ 165,83
32	Suc. de João da Costa Leite	R\$ 1.944,32	R\$ 2.874,24	R\$ 4.818,56	R\$ 144,56	R\$ 104,83
33	Ivanir de Fátima Teixeira	R\$ 4.218,56	R\$ 8.814,34	R\$ 13.032,90	R\$ 390,99	R\$ 227,44
34	Inara Teixeira	R\$ 6.731,78	R\$ 3.862,26	R\$ 10.594,04	R\$ 317,82	R\$ 362,94
35	Vera de F. Ritter dos Santos	R\$ 8.762,12	R\$ 30.279,46	R\$ 39.041,58	R\$ 1.171,25	R\$ 472,41
36	Paulino Jaci dos Santos	R\$ 10.534,14	R\$ 22.296,96	R\$ 32.831,10	R\$ 984,93	R\$ 567,95